



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20230024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-039
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022043

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA LAURO SODRÉ, Nº 277, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.193.159/0001-96, representado pelo Sr. VICENTE MIRANDA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CP F nº 188.514.018-53, residente na RUA CAPANEMA Nº 24, e de outro lado a firma AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.034.088/0001-86, estabelecida à ALA A QUADRA 04, COHAB, Tucuruí-PA, CEP 68459-170, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FÁTIMA DO CARMO FREITAS SERRÃO, residente na , Tucuruí-PA, portador do CPF 264.008.632-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-039 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000033	ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,640	19.200,00
000035	AMANTADINA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 100 MG A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	250,00	0,670	167,50
000036	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25 MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,210	10.500,00
000038	BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 2 MG a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,270	5.400,00
000039	BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 4 MG a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,400	2.000,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000044	CARBAMAZEPINA 400 MG Comprimido 400 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,610	6.100,00
000046	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG Comprimido 300 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,170	4.250,00
000047	CARBONATO DE LÍTIU 450MG	COMPRIMIDO	1.000,00	1,220	1.220,00
000048	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,110	1.100,00
000050	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	1,540	3.850,00
000051	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	25.000,00	0,120	3.000,00
000053	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	5,480	10.960,00
000054	CLORPROMAZINA 100 MG Comprimido 100 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,330	3.300,00
000055	CLORPROMAZINA 25 MG Comprimido 25 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,410	6.150,00
000057	CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	1.000,00	1,540	1.540,00
000058	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,190	2.850,00
000059	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG DIAZEPAM comprimido 10 mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,200	3.000,00
000060	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,740	3.700,00
000061	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	5.000,00	1,270	6.350,00
000062	FENITOÍNA 100MG FENITOÍNA 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	7.500,00	0,080	600,00
000063	FENITOÍNA 20MG/ML SUPENSÃO ORAL	FRASCO	250,00	29,590	7.397,50
000064	FENOBARBITAL 100MG FENOBARBITAL, comprimido 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,240	2.400,00
000065	FENOBARBITAL 40 MG/ML FENOBARBITAL, solução oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.500,00	4,910	7.365,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000066	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	15.000,00	0,390	5.850,00
000067	FLUOXETINA 20MG (R) FLUOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,100	2.500,00
000068	GABAPENTINA 300 MG Embalagem com 30 cápsulas devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	CÁPSULA	2.500,00	0,280	700,00
000069	GABAPENTINA 400 MG Embalagem com 30 cápsulas devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	CÁPSULA	2.500,00	0,430	1.075,00
000070	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,670	13.400,00
000071	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML (Item de RP)deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	750,00	3,230	2.422,50
000072	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG (Item de RP)deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,590	11.800,00
000073	IMIPRAMINA CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	750,00	0,580	435,00
000074	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 25MG Em comprimido. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	1,290	3.225,00
000075	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	1,410	3.525,00
000076	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50MG Em comprimido. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	1,590	3.975,00
000077	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	0,870	2.175,00
000078	LEVOMEPRMAZINA COMPRIMIDO 25MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na	COMPRIMIDO	15.000,00	0,600	9.000,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000079	LEVOMEPRAMAZINA COMPRIMIDO 100MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,630 9.450,00
000080	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	7,990 119.850,00
000082	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	18.000,00	34,000 612.000,00
000084	MORFINA SULFATO 10MG Comprimido 10mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	1,040 2.600,00
000085	NORTRIPTILINA 10MG Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,840 840,00
000086	NORTRIPTILINA 25MG Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,610 610,00
000087	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG Comprimido, Embalagem: deverá conter a impressão Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,660 660,00
000088	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75MG Comprimido, Embalagem: deverá conter a impressão Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	1,020 1.020,00
000091	OLANZAPINA 10MG Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.500,00	0,500 750,00
000092	OXCARBAZEPINA 300MG Comprimido. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	1,120 560,00
000093	OXCARBAZEPINA 600MG Comprimido. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	1,570 785,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000094	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,530	265,00
000095	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,360	5.400,00
000096	PERICIAZINA 1% GOTAS Solução oral 1% Fr. (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	250,00	8,000	2.000,00
000097	PERICIAZINA 4% GOTAS Solução oral 4% Fr. (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	250,00	16,740	4.185,00
000098	PERICIAZINA 10MG Comprimido 10mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,330	330,00
000099	PIRACETAM 800MG Embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	250,00	1,230	307,50
000100	PROXIMETACAÍNA 0,5% 10ML - SOLUÇÃO OFTÁMICA Solução oftálmica 5mL (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	8,00	8,280	66,24
000101	PROMETAZINA 25MG Comprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	40.000,00	0,350	14.000,00
000102	RISPERIDONA 1MG Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,090	2.700,00
000103	RISPERIDONA 2MG Comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,120	3.600,00
000104	RISPERIDONA 3MG Comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,150	4.500,00
000105	CLORIDRATO DE SETRALINA 50 MG Comprimido 50 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,090	1.350,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000106	TETRACAINA1% + FENILEFRINA1% + CLORIDRATO 10MG Solução oftalmológica(10mg+1mg+15mg)/ml frasco(R) com 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	8,00	9,460	75,68
000107	TOPIRAMATO 100MG Comprimido. A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	7.500,00	0,310	2.325,00
000108	TOPIRAMATO 25MG Comprimidos. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	7.500,00	0,330	2.475,00
000109	TOPIRAMATO 50MG A embalagem conterá a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	7.500,00	0,270	2.025,00
000110	TRAMADOL 100MG Cloridrato de cápsula ou comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo mercado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	1,830	9.150,00
000112	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG comprimidos devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	2,320	1.160,00
000113	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDOS Deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	250,00	0,290	72,50
000114	ALFENTANILA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,544 MG (0,5mg/ml de alfentanila base) amp. 5mL.. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	50,00	12,510	625,50
000115	ATRACURIO BESILATO 10MG/2ML a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00	19,090	9.545,00
000116	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML solução injetável 5 mg/mL ampola 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00	2,190	1.095,00
000118	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML (Frasco ampola) devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	500,00	45,650	22.825,00
000122	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML ampola 1ml (R), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	250,00	6,910	1.727,50
000123	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO DE, 50MG/ML	AMPOLA	1.000,00	13,890	13.890,00
000124	DIAZEPAN 5MG/ML	AMPOLA	5.000,00	1,310	6.550,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000125	FENITOÍNA 50MG/ML FENITOÍNA 50mg/ml. Ampola com 5ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.500,00	3,000	7.500,00
000126	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML FENOBARBITAL, solução injetável 100mg ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	2,800	2.800,00
000127	FENTANIL CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML Amp. 5ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.000,00	3,000	6.000,00
000128	FLUFENAZINA 25MG/ML FLUFENAZINA solução injetável 25mg/ml ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	UNIDADE	250,00	5,190	1.297,50
000130	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.500,00	1,650	4.125,00
000131	HALOTANO FRASCO 100ML a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	25,00	162,020	4.050,50
000132	ISOFLURANO 100ML Embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	250,00	137,210	34.302,50
000134	MORFINA SULFATO 10MG/ML Solução injetável 10mg/ml ampola de 1ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	7.500,00	3,790	28.425,00
000135	MORFINA SULFATO DE 0,2MG/ML Solução injetável 1ml, a embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	5.000,00	5,690	28.450,00
000136	NALOXONA 0,4MG/ML Solução injetável 0,4mg/ml, ampola 1ml. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.000,00	5,400	10.800,00
000137	PETIDINA CLORIDRATO DE 50MG/ML	AMPOLA	2.500,00	3,100	7.750,00
000138	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	250,00	3,270	817,50
000140	ROCURÔNIO BROMETO DE 50MG/5ML Solução injetável, ampola com 5ml. Deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante	AMPOLA	500,00	24,750	12.375,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
000141	SEVOFLURANO 100ML Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	50,00	228,120	11.406,00
000142	SUXAMETONIO INJETÁVEL 100MG/ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.000,00	1,950	1.950,00
000143	TRAMADOL 50MG/ML Solução injetável 50mg/ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.500,00	3,940	9.850,00
000144	TRAMADOL 100MG/2ML Solução injetável 100mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00	1,900	19.000,00
000145	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,310	4.650,00
000148	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	200.000,00	0,070	14.000,00
000151	ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 10MG (Item de RP) do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	250,00	1,340	335,00
000152	ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 70MG (Item de RP) do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	200,00	0,530	106,00
000153	ANLIDIPINO BENZILATO 5MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,030	300,00
000154	ANLIDIPINO BENZILATO 10MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,100	500,00
000155	ALOPURINOL 100MG Cartuchos com 30 comprimidos, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	0,130	325,00
000157	AMBROXOL (XAROPE) 6MG/5ML A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	10.000,00	3,240	32.400,00
000158	AMIODARONA 100MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,650	325,00
000159	AMIODARONA 200MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de	COMPRIMIDO	500,00	0,710	355,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000162	fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMPICILINA 250MG/5ML PÓ SUSPENSÃO ORAL A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.500,00	3,700	9.250,00
000165	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	125.000,00	0,040	5.000,00
000166	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	50.000,00	0,060	3.000,00
000167	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	25.000,00	0,090	2.250,00
000170	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML frasco 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	5.000,00	4,570	22.850,00
000180	CETOCONAZOL 2% XAMPU A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	50,00	7,220	361,00
000183	CIMETIDINA 200MG Comprimido 200mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	0,360	900,00
000184	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,190	3.800,00
000185	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DEXAMETASONA acetato de creme 0,1% tb. 10g., a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BISNAGA	15.000,00	1,340	20.100,00
000186	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML DEXAMETASONA XAROPE solução oral 0,5 mg/5mL.fr.100mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	2,260	4.520,00
000189	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG Comprimidos revestidos redondos, biconvexos, marrom-avermelhado. Embalagem contendo 20 comprimidos revestidos.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,120	12.000,00
000190	DICLOFENACO RESINADO 15MG/ML SUSP.ORAL DICLOFENACO resinado suspensão oral 15mg/ml gota fr.10m, a embalagem deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	7.500,00	4,390	32.925,00
000191	DICLOFENACO SÓDICO 50MG DICLOFENACO sódico 50mg. comprimido revestidos 50mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,100	10.000,00
000192	DIGOXINA 0,25MG DIGOXINA 0,25mg comprimido envelopado caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,190	95,00
000193	DIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,290	1.450,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	DIMETICONA comprimido 40mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000194	DIMETICONA 75MG/ML FRASCO	12.500,00	1,940	24.250,00
	DIMETICONA 75mg/mL emulsão oral, frasco 10ml. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000197	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS FRASCO	7.500,00	1,160	8.700,00
	DIPIRONA sódica 500 mg/mL. Frasco com 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000198	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	100.000,00	0,100	10.000,00
	DIPIRONA sódica 500 mg. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000200	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	50.000,00	0,040	2.000,00
	Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000201	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	100.000,00	0,040	4.000,00
	Comprimido 20mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
000202	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	25.000,00	0,210	5.250,00
	Comprimido 5mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010204	ERITROMICINA 600MG COMPRIMIDO	2.500,00	1,860	4.650,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010205	ESPIRANICINA 1500UI COMPRIMIDO	1.000,00	3,770	3.770,00
010206	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	1.500,00	0,300	450,00
	Comprimido na embalagem deve conter a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010209	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL PARA INALAÇÃO/GOTAS FRASCO	1.500,00	6,200	9.300,00
	FENOTEROL bromidrato 5mg/dose frasco aerosol/gotas. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio.			
010210	FLUCONAZOL 150MG COMPRIMIDO	38.000,00	0,770	29.260,00
	FLUCONAZOL 150 mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010211	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓ DIO DIBÁSICO 60MG/ML(FLEET) FRASCO	250,00	4,740	1.185,00
	FOSFATO de sódio (monobásico e dibásico), enema solução frasco de 130ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010212	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	15.000,00	0,070	1.050,00
	FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante			

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010213	GLIBENCLAMIDA 5MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	200.000,00	0,070 14.000,00
010215	GLICEROL ENEMA 120MG/ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	50,00	10,500 525,00
010216	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25MG A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	200.000,00	0,080 16.000,00
010217	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 50MG a embalagem deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,100 50,00
010219	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	5.000,00	3,140 15.700,00
010220	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	FRASCO	5.000,00	2,670 13.350,00
010221	IBUPROFENO 20MG/ML SUSP. ORAL	FRASCO	500,00	5,830 2.915,00
010223	IBUPROFENO 300MG Ibuprofeno comprimido 300MG - embalagem com 20 comprimidos.	COMPRIMIDO	80.000,00	0,250 20.000,00
010225	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FRASCO	2.500,00	1,880 4.700,00
010226	IBUPROFENO 600MG	FRASCO	80.000,00	0,160 12.800,00
010227	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML XAROPE Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação, validade e impurezas. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde, Portaria Nº 82 Padrão de qualidade da água para diálise do Ministério da Saúde e cumprir os requisitos do credenciamento pelo INMETRO, segundo a Norma NBR ISO / IEC 17025.	FRASCO	500,00	4,600 2.300,00
010228	IPRATÓPIO BROMETO 0,250MG/ML SOL.PARA INALAÇÃO/GOTA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.500,00	1,100 2.750,00
010229	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL Comprimido sublingual, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	7.500,00	0,420 3.150,00
010230	ITRACONAZOL 100MG Comprimido deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.500,00	1,150 1.725,00
010233	LIDOCAÍNA 2% GEL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BISNAGA	3.000,00	2,180 6.540,00
010237	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	250.000,00	0,060 15.000,00
010238	MEBENDAZOL 100MG Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e	COMPRIMIDO	25.000,00	0,440 11.000,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010243	METILDOPA 500MG Comprido revestido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,910 22.750,00
010244	METOCLOPRAMIDA 10MG Comprido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,070 350,00
010252	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG/G + 250UI) POMADA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TUBO	10.000,00	1,600 16.000,00
010254	NIFEDIPINA 20MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,260 26.000,00
010255	NIMESULIDA 100MG Comprido, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,210 10.500,00
010256	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS	FRASCO	12.500,00	1,700 21.250,00
010259	ÓLEO MINERAL 100ML Puro, líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	4.000,00	4,120 16.480,00
010260	OMEPRAZOL 20MG Comprido 20mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,090 2.250,00
010261	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS Em gotas, 200 mg/ml, frasco 10 ml. Embalagem com a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	12.500,00	0,960 12.000,00
010264	PASTA D'ÁGUA	BISNAGA	1.500,00	6,840 10.260,00
010266	PREDNISONA 20MG Comprido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,160 4.000,00
010267	PREDNISONA 5MG Comprido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,050 500,00
010269	RANITIDINA 150MG Comprido 150mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,490 4.900,00
010270	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9 G Pó para solução oral, envelope com 27,9 g (padrão OMS),	ENVELOPE	10.000,00	0,620 6.200,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	caixa com 100 envelopes, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010271	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO	5.000,00	1,120	5.600,00	
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010272	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	15.000,00	1,250	18.750,00	
	A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010273	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO	100.000,00	0,090	9.000,00	
	A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010274	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO	50.000,00	0,150	7.500,00	
	Deve conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010275	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	5.000,00	0,690	3.450,00	
	Comprido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010276	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% BISNAGA	6.000,00	6,860	41.160,00	
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010277	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIMIDO	100.000,00	0,260	26.000,00	
	Comprido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010279	SULFATO FERROSO 250MG COMPRIMIDO	2.500,00	0,230	575,00	
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010280	SULFATO FERROSO 250MG/10ML XAROPE FRASCO	5.000,00	3,770	18.850,00	
	Frasco com 30ml, caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010281	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS FRASCO	5.000,00	0,900	4.500,00	
	Solução oral Fe(II) frasco 30ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010283	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA	50.000,00	0,880	44.000,00	
010284	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA	1.500,00	3,640	5.460,00	
	Injetável, 50mg a embalagem deverá ter a inscrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010285	ADENOSINA 6MG/2ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA	500,00	11,000	5.500,00	
	Ampola solução injetável, deve conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010287	AMINOFILINA 24MG/ML,IM/IV SOL.INJETÁVEL AMPOLA Ampola 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500,00	1,690	2.535,00
010288	AMIODARONA 50MG/ML SOL.INJETÁVEL AMPOLA A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	4,120	2.060,00
010290	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA	50.000,00	2,010	100.500,00
010291	BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA	10.000,00	2,420	24.200,00
010294	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 13 X 4,5MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA	15.000,00	2,000	30.000,00
010295	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 5 AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X 5MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA	3.000,00	4,750	14.250,00
010308	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 16 Sonda de aspiração traqueal, siliconizada confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, com válvula intermitente na porção distal, calibre 16, com orifícios adequados para aspiração de secreções viscosas e fluídos, conector universal. UNIDADE	2.500,00	1,030	2.575,00
010311	AGULHA PARA RAQUIDIANA 26G 3 « AGULHA PARA RAQUIDIANA 26G 3 «, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE	1.500,00	7,240	10.860,00
010313	AGULHA PARA RAQUIDIANA 27G 3 « AGULHA PARA RAQUIDIANA 27G 3 «, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE	1.250,00	8,090	10.112,50
010315	SONDA ENDO-TRAQUEAL N. 2,5 MM Sonda descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. UNIDADE	100,00	4,010	401,00
010317	APARELHO PARA TRICOTOMIA APARELHO PARA TRICOTOMIA UNIDADE	2.000,00	0,970	1.940,00
010322	CATÉTER Nº 14 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE	500,00	0,600	300,00
010324	CATÉTER Nº 16 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE	2.500,00	0,600	1.500,00
010327	CATÉTER Nº 18 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE	2.500,00	0,560	1.400,00
010330	CATÉTER Nº 20 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE UNIDADE	7.500,00	0,560	4.200,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	FABRICAÇÃO.					
010332	CATÉTER Nº 22 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20.000,00	0,570	11.400,00	
010334	CATÉTER Nº 24 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 24, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15.000,00	0,600	9.000,00	
010338	DISPOSITIVO P/ SISTEMA FECHADO P/ IFUSÃO DE SOLUÇÕES COM ACESSO DIRETO, SEM AGUL DISPOSITIVO P/ SISTEMA FECHADO P/ IFUSÃO DE SOLUÇÕES COM ACESSO DIRETO, SEM AGULHA	UNIDADE	500,00	2,920	1.460,00	
010340	EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20GTS/MIN), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO, AMPOLA, BOLSA, PROTETOR DA TAMPA PERFURANTE (PENETRADORA), PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	UNIDADE	80.000,00	0,360	28.800,00	
010342	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20GTS/MIN), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO, AMPOLA, BOLSA, PROTETOR DA TAMPA PERFURANTE (PENETRADORA), PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	UNIDADE	10.000,00	0,680	6.800,00	
010345	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 10 LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 10 CAIXA COM 100	CAIXA	10,00	24,500	245,00	
010348	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 11 CAIXA COM 100	CAIXA	25,00	24,500	612,50	
010350	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 12 CAIXA COM 100	CAIXA	25,00	24,840	621,00	
010352	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 15 CAIXA COM 100	CAIXA	75,00	24,000	1.800,00	
010354	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 21 CAIXA COM 100	CAIXA	50,00	25,000	1.250,00	
010357	LÂMINAS DESCARTÁVEIS PARA APARELHO DE TRICOTOMIA LÂMINAS DESCARTÁVEIS PARA APARELHO DE TRICOTOMIA	UNIDADE	2.500,00	0,450	1.125,00	
010358	SCALP P/ SORO Nº 19 SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 19, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	7.500,00	0,340	2.550,00	
010359	SCALP P/ SORO Nº 21 SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	45.000,00	0,340	15.300,00	
010360	SCALP P/ SORO Nº 23 SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	45.000,00	0,340	15.300,00	
010361	SCALP P/ SORO Nº 25 SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 25, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	7.500,00	0,340	2.550,00	
010362	SCALP P/ SORO Nº 27 SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 27, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	2.500,00	0,360	900,00	
010363	CLORANFENICOL SUCCINATO SÓDICO 1000MG	FRASCO	500,00	7,560	3.780,00	
010368	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM ABERTURA	UNIDADE	20.000,00	0,730	14.600,00	

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE PRODECEÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	IDENTIFICAÇÃO,				
010370	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML COM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODECEÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	30.000,00	0,440	13.200,00	
010371	FUROSEMIDA 10MG/ML FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	5.000,00	0,940	4.700,00	
010373	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML. INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.500,00	5,920	8.880,00	
010374	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODECEÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	20.000,00	1,100	22.000,00	
010380	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 30X7, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODECEÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	20.000,00	0,210	4.200,00	
010384	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 16FR, PEDIÁTRICA SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 16R, PEDIÁTRICO	UNIDADE	5,00	1.428,930	7.144,65	
010385	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 18FR, ADULTO SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 18FR, ADULTO	UNIDADE	5,00	1.542,600	7.713,00	
010386	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 18FR, PEDIÁTRICO SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 18FR, PEDIÁTRICO	UNIDADE	5,00	1.542,600	7.713,00	
010388	ÁCIDO PARACÉTICO A 0,2% PARA ESTERELIZAÇÃO ÁCIDO PARACÉTICO A 0,2% PARA ESTERELIZAÇÃO	LITRO	100,00	108,890	10.889,00	
010392	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 20FR, PEDIÁTRICO SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 20FR, PEDIÁTRICO	UNIDADE	5,00	1.542,600	7.713,00	
010395	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 14FR, PEDIÁTRICO SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 14FR, PEDIÁTRICO	UNIDADE	5,00	1.253,570	6.267,85	
010396	DESINFETANTE GERMICIDA ESTERELIZANTE A BASE DE GLUTA RALDEÍDO 2% DESINFETANTE GERMICIDA ESTERELIZANTE A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%	LITRO	30,00	24,000	720,00	
010403	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO CONTENDO PVPI DEGERMANTE PARA DEGERMAÇÃO PRÉ OPERATÓRIA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLISTER RÍGIDO, COM TAMPA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	500,00	10,550	5.275,00	
010404	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	LITRO	500,00	4,200	2.100,00	
010405	METOCLOPRAMIDA MONOCLORIDRATO 5MG/ML SOL.INJETÁVEL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	20.000,00	0,870	17.400,00	
010408	P.V.P.I. DERGEMANTE A 10% P.V.P.I. DERGEMANTE A 10%	LITRO	175,00	38,230	6.690,25	
010409	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 22FR, ADULTO SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 22FR, ADULTO	UNIDADE	5,00	1.542,600	7.713,00	
010414	LANCETAS PARA GLICOSÍMETRO LANCETAS PARA GLICOSÍMETRO	CAIXA	250,00	6,950	1.737,50	
010416	SONDA URETRAL N. 10 SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº	UNIDADE	5.000,00	0,360	1.800,00	

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	10, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.			
010418	SONDA URETRAL N. 12 UNIDADE	15.000,00	0,410	6.150,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 12, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.			
010420	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS CAIXA	1.500,00	1,860	2.790,00
	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS			
010421	SONDA URETRAL N. 14 UNIDADE	15.000,00	0,390	5.850,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 14, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.			
010422	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 30UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	32,200	8.050,00
	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 30UI PCT COM 10 UNIDADES			
010424	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 30UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	30,170	7.542,50
	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 30UI PCT COM 10 UNIDADES			
010426	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 50UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	32,200	8.050,00
	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 50UI PCT COM 10 UNIDADES			
010427	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 50UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	27,840	6.960,00
	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 50UI PCT COM 10 UNIDADES			
010428	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 100UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	41,330	10.332,50
	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 100UI PCT COM 10 UNIDADES			
010429	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 100UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	36,700	9.175,00
	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 100UI PCT COM 10 UNIDADES			
010430	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 08 UNIDADE	250,00	2,380	595,00
	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 08, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.			
010432	INSULINA HUMANA NPH 100UI AMPOLA	500,00	15,470	7.735,00
	INSULINA HUMANA NPH 100UI			
010434	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI AMPOLA	500,00	18,830	9.415,00
	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI			
010435	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 12 UNIDADE	2.000,00	1,990	3.980,00
	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 12, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.			
010436	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 14 UNIDADE	4.000,00	1,990	7.960,00
	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 14, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.			
010437	INSULINA GLARGINA 100UI FRASCO 100ML FRASCO	50,00	166,970	8.348,50
	INSULINA GLARGINA 100UI FRASCO 100ML (LANTUS SOLOSTAR)			
010438	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 16 UNIDADE	5.000,00	1,990	9.950,00
	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 16, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.			
010439	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 18 UNIDADE	5.000,00	1,840	9.200,00
	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 18, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.			
010440	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 20 UNIDADE	5.000,00	1,840	9.200,00
	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 20, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.			
010444	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 22 UNIDADE	2.500,00	1,840	4.600,00
	SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 22, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.			
010447	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. P UNIDADE	2.000,00	1,350	2.700,00
	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. P			
010448	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. M UNIDADE	4.000,00	1,460	5.840,00
	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. M			
010450	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. G UNIDADE	2.000,00	1,590	3.180,00
	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. G			
010451	LÂMINA FOSCA PARA PCCU UNIDADE	12.000,00	3,200	38.400,00
	LÂMINA FOSCA PARA PCCU			
010453	TUBETES PARA PCCU UNIDADE	7.500,00	2,300	17.250,00
	TUBETES PARA PCCU			

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010455	BOLSA PARA COLOSTOMIA 19-64MM	UNIDADE	50,00	30,780	1.539,00
	BOLSA PARA COLOSTOMIA, DESCARTÁVEL OPACA RECORTÁVEL 19-64MM				
010472	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	7.500,00	3,020	22.650,00
	Solução injetável 25mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010476	RANITIDINA 50MG/2ML INJETÁVEL	AMPOLA	7.500,00	1,240	9.300,00
	Ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010488	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO)	UNIDADE	250,00	69,740	17.435,00
	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO)				
010498	KIT P/ MACRONEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO	UNIDADE	250,00	81,060	20.265,00
	KIT P/ MACRONEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO				
010506	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	UNIDADE	1.500,00	13,460	20.190,00
	MALHA TUBULAR 15CM X 15M				
010508	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	UNIDADE	1.500,00	11,300	16.950,00
	MALHA TUBULAR 20CM X 15M				
010537	AZITROMICINA MONOIDRATADA 500MG	FRASCO	250,00	43,700	10.925,00
	Pó liofilizado IV para suspensão oral frasco com 15 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010548	UMIDIFICADOR EM PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO, C/ CONEXÃO N 204, 250ML	UNIDADE	1.000,00	18,080	18.080,00
	UMIDIFICADOR EM PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO, C/ CONEXÃO N 204, 250ML				
010551	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	2.500,00	11,610	29.025,00
	suspensão injeção 600.000 UI+ diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010565	CETOPROFENO 50MG/ML IM SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	2.000,00	2,600	5.200,00
	Solução injetável 50 mg ampola 2 mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010578	ATADURA CREPOM DE 10CM X 4,5 M	PACOTE	2.000,00	4,240	8.480,00
	ATADURA CREPOM DE 10CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.				
010579	EFEDRINA SULFATO	AMPOLA	2.500,00	5,440	13.600,00
	Solução injetável 50mg. ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010580	ATADURA CREPOM DE 15CM X 4,5 M	PACOTE	2.000,00	6,800	13.600,00
	ATADURA CREPOM DE 15CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.				
010581	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG	AMPOLA	3.000,00	12,870	38.610,00
	Enantato ou decanoato, solução injetável 50mg/mL ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010582	ATADURA CREPOM DE 20CM X 4,5 M	PACOTE	2.000,00	7,810	15.620,00
	ATADURA CREPOM DE 20CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.				

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010584	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML FITOMENADIONA solução injetável 10mg/mL ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	5.000,00	2,600	13.000,00
010587	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML Ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00	1,610	16.100,00
010588	CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, 45CM X 45CM CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, 45CM X 45CM	PACOTE	500,00	45,000	22.500,00
010589	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML Ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00	1,200	12.000,00
010598	COLETOR EM PAPELÃO PARA PÉRFURO CORTANTE 07LT COLETOR EM PAPELÃO PARA PÉRFURO CORTANTE 07LT	UNIDADE	1.500,00	3,480	5.220,00
010599	COLETOR EM PAPELÃO PARA PÉRFURO CORTANTE 13LT COLETOR EM PAPELÃO PARA PÉRFURO CORTANTE 13LT	UNIDADE	1.500,00	4,580	6.870,00
010610	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	1.500,00	3,500	5.250,00
010629	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. PP FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. PP	PACOTE	1.000,00	20,450	20.450,00
010674	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO Solução injetável 150mg ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	15,490	15.490,00
010680	METOPROLOL 1MG/ml A embalagem deverá conter a expressão Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00	33,670	16.835,00
010692	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHA Embalagem contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	4,860	4.860,00
010695	ANESTÉSICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE ALFACAÍNA 2 % CAIXA COM 50 TUBETES DE 1 ANESTÉSICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE ALFACAÍNA 2%, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML	CAIXA	100,00	132,500	13.250,00
010696	ANESTÉSICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ OCTAPRES ANESTÉSICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ OCTAPRESSIN 0,03UI.	CAIXA	100,00	156,060	15.606,00
010700	ONDANSETRONA 8MG/4ML SOL. INJETÁVEL ONDANSETRONA 8MG/4ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000,00	3,220	16.100,00
010702	OXACILINA SÓDICA 500MG/5ML PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL Para solução injetável 500mg + diluente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.500,00	2,650	6.625,00
010708	ÁGUA DESTILADA Para solução injetável. Embalagem: ampola com 10 ml. contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	25.000,00	0,300	7.500,00
010710	ÁGUA DESTILADA 500ML Para solução injetável. Embalagem: ampola com 500 ml. contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle -	AMPOLA	2.500,00	3,470	8.675,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010760	AGENTE DE UNIÃO/ ADESIVO DENTAL PARA ESMALTE/ DENTIN KIT A, FOTOPOLIMERIZÁVEL C/ FLUO	500,00	70,370	35.185,00
010770	AGENTE DE UNIÃO/ ADESIVO DENTAL PARA ESMALTE/ DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL C/ FLUOR			
	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, 11 FIOS C PACOTE / 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, PCT.	1.500,00	18,000	27.000,00
010782	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, 11 FIOS C/ 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, PCT. COM 500 UND.			
	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	2.500,00	3,860	9.650,00
	AMPOLA Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010797	RINGER COM LACTATO SOL. INJ. 500ML	7.500,00	4,020	30.150,00
	FRASCO Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010798	RINGER SIMPLES SOL. INJ. 500ML	7.500,00	3,350	25.125,00
	FRASCO Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010799	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	1.500,00	7,400	11.100,00
	FRASCO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010809	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 1000 ML	500,00	6,540	3.270,00
	FRASCO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010813	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML	15.000,00	2,660	39.900,00
	FRASCO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010819	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	1.500,00	3,350	5.025,00
	FRASCO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010821	SULFATO DE MAGNESIO 10% SOL. INJ. X 10ML	2.500,00	2,210	5.525,00
	AMPOLA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010822	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOL. INJ. X 10ML	2.500,00	11,490	28.725,00
	AMPOLA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010832	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE	500,00	7,730	3.865,00
	FRASCO Acebrofilina Ad. 50mg/5ml Xpe. fr. 120 ml A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010945	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G POMADA TUBO	1.500,00	21,050	31.575,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010950	COLAGENASE 0,6U/G POMADA TUBO	1.000,00	26,760	26.760,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010971	CIMETIDINA 150MG/ML Solução injetável 150mg/mL ampola 2 mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	4,150	20.750,00
010985	GLICOSE 50% 10 ML AMPOLA	10.000,00	0,480	4.800,00
011052	NIFEDIPINO 20MG RETARD COMPRIMIDO	20.000,00	0,430	8.600,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011083	SACCAROMYCES CEREVIESAE 100 MILHÕES/ML ADULTO CAIXA	200,00	43,290	8.658,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011084	SACCAROMYCES CEREVIESAE 50MILHÕES/ML INFANTIL CAIXA	200,00	39,200	7.840,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011090	TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDO	1.500,00	12,460	18.690,00
Comprido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011108	AMBROXOL (XAROPE) 3MG/ML FRASCO COM 100ML FRASCO	10.000,00	1,950	19.500,00
A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011119	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	2.500,00	2,790	6.975,00
Compridos revestidos. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011148	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	50.000,00	0,090	4.500,00
Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011149	VIOLETA GERNICIDA 2% FRASCO	25,00	280,000	7.000,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
011153	VITAMINA D3 10.000UI CÁPSULA	500,00	17,990	8.995,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011168	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7	PAR	5.000,00	0,950	4.750,00
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.				
011171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	5.000,00	0,950	4.750,00
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÓMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.				
011175	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	CAIXA	1.000,00	9,000	9.000,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR.				
011179	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	CAIXA	8.000,00	10,300	82.400,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR.				
011185	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	CAIXA	4.000,00	11,900	47.600,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR.				
011186	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG	CAIXA	1.000,00	11,900	11.900,00
	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR.				
014809	ANTISÉPTICO BUCAL 1LT	FRASCO	50,00	39,000	1.950,00
	ANTISÉPTICO BUCAL, FRASCO COM 1LT				
014810	SERINGA CARPUL C/REFLUXO	UNIDADE	50,00	69,200	3.460,00
	SERINGA CARPUL C/REFLUXO				
034493	TELA DE POLIPROPILENO 30CM X 30CM	PACOTE	20,00	139,000	2.780,00
	TELA DE POLIPROPILENO 30 X30CM				
				VALOR GLOBAL R\$	3.704.293,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 3.704.293,17 (três milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP 8/2022-039 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-039, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 11 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-039.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **DIRCEU CONCEIÇÃO DE SOUSA - MAT. 36486 - CPF: 938.125.072-34** designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2023 0316 10.301.1009 2.075 - Manutenção com Ações em programas em Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2023 0316 10.302.1009 2.088 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência/Emergência - SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2023 0316 10.302.1009 2.089 - Manutenção com Ações na Rede de Urgência e Emergência-UPA; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2023 0316 10.302.1009 2.100 - Manutenção com Ações na Rede Saúde Mental; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2023 0316 10.302.1009 2.082 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá e star acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-039, cuja realização decorre da autorização do Sr. VICENTE MIRANDA DOS SANTOS, e da proposta da CONTRATADA.

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCURUÍ - PA, 11 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
CONTRATANTE

AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ 05.034.088/0001-86
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TV RAIMUNDO RIBEIRO